### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

### RESOLUÇÃO Nº 41, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação e regulamentação da Biblioteca Digital de Monografias (TCC) de Graduação e Especialização (BDM) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 12 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a insuficiência do espaço físico das unidades integrantes do Sistema de Bibliotecas da UFT;

CONSIDERANDO a necessidade de armazenamento eletrônico e preservação de longo prazo das monografias da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso, visibilidade e recuperação das monografias;

CONSIDERANDO os instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância: para autorização, reconhecimento, renovação de recredenciamento da DAES/INEP/MEC na disponibilização dos TCC's em Repositórios Institucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**° Aprovar a criação e regulamentação da Biblioteca Digital de Monografias (TCC) de Graduação e Especialização (BDM) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

# REGULAMENTO DA BIBLIOTECA DIGITAL DE MONOGRAFIAS (TCC) DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO (BDM) NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

 $Anexo \ da \ Resolução \ n^\circ \ 41/2018 \ - \ Consuni$  Aprovada pelo Conselho Universitário em 12 de dezembro de 2018.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 41/2018 - CONSUNI

# REGULAMENTO DA BIBLIOTECA DIGITAL DE MONOGRAFIAS (TCC) DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO (BDM) NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

- **Art. 1º** Instituir, no âmbito do Sistema de Bibliotecas UFT, a Biblioteca Digital de Monografias de Graduação e Especialização (BDM) da Universidade Federal do Tocantins UFT, com objetivo de organizar, armazenar, preservar e disponibilizar eletronicamente as Monografias e outros produtos de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Especialização realizados no âmbito da Instituição.
- **Art. 2º** O depósito das Monografias e outros produtos de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Especialização da UFT na BDM tem caráter obrigatório, após homologação do orientador, da versão final do TCC, será encaminhará à Coordenação do Curso que o aluno estiver vinculado, que por sua vez encaminhará à Biblioteca do Campus, para realizar a submissão na BDM.
- **Art. 3º** A implantação e a manutenção da BDM serão geridas por uma Comissão Gestora, designada pela Reitoria, tendo a seguinte composição:
- $I-01 \ (um) \ representante \ do \ Sistema \ de \ Bibliotecas \ que \ presidirá \ a \ Comissão \ Gestora;$ 
  - II 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação;
  - III 01 (um) representante da Superintendência de Tecnologia da Informação;
  - IV 01 (um) representante das Bibliotecas Integrantes do Sisbib.
- **Art. 4º** São atribuições da Comissão Gestora da Biblioteca Digital de Monografias de Graduação e Especialização:
  - I definir as diretrizes para inclusão das monografias;
- II formular projetos para captação de recursos que possam garantir o funcionamento e aprimoramento da BDM;
- III promover a divulgação da BDM junto à comunidade universitária;
  - IV viabilizar e preservar a hospedagem da BDM;
- $V-garantir\ a\ integração\ da\ BDM\ com\ os\ sistemas\ de\ informação\ e\ de\ gestão\ da\ UFT.$

- **Art. 5º** Compete a Coordenação do Sistema de Bibliotecas:
- I-gerenciar o desenvolvimento, a alimentação, a customização e a manutenção da BDM;
- II desenvolver programas de treinamento nos sistemas de informação e de gestão da UFT específicos ao fluxo de funcionamento da BDM;
- III assessorar e capacitar tecnicamente os servidores diretamente ligados ao processo de desenvolvimento e manutenção da BDM, nas Bibliotecas Integrantes em cada Câmpus;
- IV promover a capacitação das equipes para o arquivamento mediado das monografias;
- V garantir o acesso à informação de forma segura e eficiente, dentro dos padrões nacionais e internacionais.
- **Parágrafo único.** A gestão técnica da BDM será efetivada pelo Setor de Repositórios Digitais da Coordenação do Sistema de Bibliotecas, Pró-Reitoria de Graduação Prograd / DPEE.
  - **Art. 6º** Compete a Pró-Reitoria de Graduação:
  - I promover a divulgação da BDM junto à comunidade universitária;
- II apoiar os projetos para captação de recursos que possam garantir a manutenção e aprimoramento da BDM;
- III articular ações acadêmicas junto a Reitoria e DTÏ no que concerne à integração da BDM aos sistemas de informação e de gestão da UFT.
  - **Art. 7º** Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação:
  - I hospedar o servidor na Superintendência de Informática da UFT;
- $\mathrm{II}$  garantir e preservar o armazenamento digital das informações contidas na BDM;
- III assessorar a Diretoria do Sistema de Bibliotecas e as Bibliotecas integrantes nos assuntos relacionados à integração da BDM aos sistemas de informação e de gestão da UFT;
  - IV realizar a manutenção e atualização da infraestrutura da BDM.
  - **Art. 8º** Compete às Bibliotecas integrantes do Sisbib nos Câmpus:
- I seguir os padrões nacionais e internacionais e, critérios de organização e administração da BDM para garantir o acesso à informação de forma segura e eficiente;
  - II gerenciar a manutenção da BDM, em sua Biblioteca;
- III estabelecer um canal de comunicação permanente com o Setor de Repositórios Digitais da Coordenação do Sistema de Bibliotecas;
- IV participar das capacitações voltadas ao processo de desenvolvimento e manutenção da BDM;

- V promover a capacitação da equipe técnica para o arquivamento na BDM;
- VI colaborar com a Coordenação do Sisbib nos programas de treinamento nos sistemas de informação e de gestão específicos ao fluxo de funcionamento da BDM;
- VII propor medidas visando ao aprimoramento, atualização e à modernização da BDM.

**Parágrafo único**. As bibliotecas integrantes do Sistema de Bibliotecas da UFT serão **curadoras** das coleções de cada curso de seus Câmpus.

- **Art. 9º** As bibliotecas dos Câmpus integrantes do Sisbib UFT são depositárias da produção científica dos Cursos de Graduação e Especialização *latu sensu* da Universidade (trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização). A versão final após correção e/ou ajustes, com assinatura do orientador e examinadores, deverão ser entregues na **Coordenação do Curso Graduação ou Especialização** que o acadêmico estiver vinculado, que será encaminhado à Biblioteca do Câmpus por meio de documento, em CD com capa e identificação padronizada, nos formatos: eletrônico (01 cópia) em formato PDF/A desprotegido e na sua íntegra e ata de defesa (01 cópia), para incorporação ao acervo da Biblioteca e ao RIUFT / BDM, acompanhado de Termo de Autorização assinado pelo autor e orientador, conforme modelo anexo.
- **Art. 10.** A disponibilização das monografias na BDM deverá estar em acordo com a lei de direito autoral em vigor no País, e seu acesso será livre nos contextos nacional e internacional, em conformidade com a Resolução do CONSEPE nº 05/2011.
- **Art. 11.** Critérios a serem observados na avaliação pela **banca de avaliação na apresentação do TCC** dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e especialização para disponibilização na BDM:
  - I Apresentação de normalização do trabalho nos padrões do manual de trabalhos acadêmicos da UFT;
  - II Atualidade, relevância e regionalização da temática na formação do aluno;
  - III Originalidade.
- Art. 12. Para monografias com restrição de publicação (liberação parcial de conteúdos) deverão ser encaminhadas para a Biblioteca do Campus em CD, acompanhadas dos respectivos Termos de Autorização e Ata de defesa, em envelopes lacrados, contendo as informações solicitadas acima, juntamente com memorando, assinado pelo professor-orientador, apresentando justificativa para a restrição de conteúdo. Essas monografias devem constar também da relação de monografias entregues.

**Parágrafo único.** A versão eletrônica dos TCC com liberação parcial de conteúdos para publicação deve, obrigatoriamente, ser enviada com texto completo. É importante destacar que o conteúdo com acesso restrito será liberado automaticamente para consulta quando se encerrar o período de restrição (um ano, prorrogável mediante solicitação).

**Art. 13.** A BDM deverá ter capacidade de integração com outros sistemas nacionais e internacionais, observando-se o uso de padrões e protocolos de integração, em especial aqueles definidos no modelo *Open Archives*.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS SISTEMA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS - SISBIB REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFT (RIUFT)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (TCC) OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFT (RIUFT)

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DO DOCUMENTO									
Autor									
RG	Órgão			Expedidor		UF	CPF		
E-mail				Telefone			Celula	ar 📄	
Curso [							ampus		
Orienta	ndor								
Título do documento									
F	AUTORIZAÇÂ	ĂO PARA	A DISPONIE	BILIZAÇÃ	O NO REP	OSIT	ÓRIO DI	GITAL	. DA UFT
Na qualidade de titular dos direitos de autor do Trabalho de Conclusão de Curso supracitado, <b>de acordo com a Lei nº 9.610/98</b> , autorizo a Universidade Federal do Tocantins, a disponibilizá-lo gratuitamente, <b>sem ressarcimento dos direitos</b> , no Repositório Digital da UFT (RIUFT/BDM), para fins de leitura, impressão ou <i>download</i> , disponível sob Licença Creative Commons 4.0 International, a partir desta data, em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 05/2011.  Local e data,/									
			representan  DE ENTREGA	_	MENTO NA				entador (a)
Em/_							Carimb	o e assi	natura

**Conforme Art. 27 da resolução:** OBS.: Preencher este Termo em duas vias. A 1ª via encaminhar a Biblioteca do Campus para analise e submissão, **acompanhado dos(s)** documento(s): ata de defesa e CD com documento digitalizado em PDF/A desprotegido da ultima versão do TCC, com folha de aprovação assinada pelos membros da Banca.